INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

EXEMPLAR TOMORROW LDA

2. Domicílio profissional / sede social

RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS 484, GUIMARÃES

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

REGISTO Nº0006283

4. Contacto telefónico

911 060 288

5. Endereço de correio eletrónico

joaocarvalho@gocredito.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO VINCULADO

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

NOVO BANCO, S.A.
BANCO BPI S.A.
UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
ABANCA PORTUGAL, S.A.
BANCO CTT, S.A.
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
BANKINTER

8. Regime de exclusividade

NÃO

9. Serviços de intermediação de crédito

APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES;

ASSITÊNCIA A CONSUMIDORES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATOS PREPARATÓRIOS OU DE OUTROS TRABALHOS DE GESTÃO PRÉ-CONTRATUAL RELATIVAMENTE A CONTRATOS DE CRÉDITO QUE NÃO TENHAM SIDO POR SI APRESENTADOS OU PROPOSTOS;

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO COM CONSUMIDORES EM NOME DOS MUTUANTES;

10. Serviços de consultoria

SIM

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

HISCOX, S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL

12. Número dos contratos de seguro

APÓLICE Nº 2523253

13. Período de validade dos contratos de seguro

DE: 01-01-2026

ATÉ: 31-12-2026

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em *https://clientebancario.bportugal.pt/*.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.